

EXTRATO DA PORTARIA Nº 395/2018/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria n. 395/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Ruytter Miranda de Almeida, Anndreya Paulla Martins Milhomem e Leandro Bernardino de Santana para apurar possíveis irregularidades funcionais descrita nos autos do processo de protocolo n. 161202/2018, em face de Caroline Milhomem Kazysom, matrícula n. 225377, Adna Antonia de Santana, matrícula n. 256618, e Osvaldo Fernandes Torres Ju4nior, matrícula n. 225653, que, se forem comprovadas, os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX; art. 144, IX, XII e XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 07 de agosto de 2018. JOSE EUDES SANTOS MALHADO (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1ba4d41

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar